

## **Despacho Nº 204/PRES/2014 (extrato)**

Por meu despacho de 09 de julho de 2014, no uso de competência delegada, e despacho de 12 de junho de 2014 do Diretor-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 59.º e 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Assistente Técnica Rosa Maria Lourinho Vicente, para desempenhar funções na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, pelo período 1 ano.

Lisboa, 09 de outubro de 2014

O Vice-Presidente da ESEL  
(João Carlos Barreiros dos Santos)